



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.201/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ANTONIO SÉRGIO LEAL, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Padre da Paróquia do Senhor Bom Jesus, Senhor **SEBASTIÃO RICARDO VICENTE**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

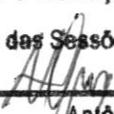
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

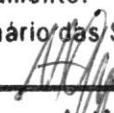
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

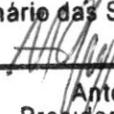
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

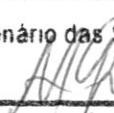
Monte Azul Paulista, 14 de Outubro de 2011.

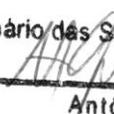

.....
ANTONIO SÉRGIO LEAL
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 17/10/11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 17/10/11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 17/10/11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 07/11/11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 07/11/11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA

NOME: SEBASTIÃO RICARDO VICENTE.

DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1965 (VINTE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO)

NATURALIDADE: VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.

NACIONALIDADE: BRASILEIRO.

PAI: RICARDO ANTONIO JUNIOR.

FILIAÇÃO

MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO NEIVA.

RG: 35928881-9 SSP-SP

CIC: 909554557/15

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO.

GRAU DE INSTRUÇÃO: TECNICO EM COTABILIDADE (COLÉGIO JUNQUEIRA ORTIZ – ITU – SP)

BACHAREL E LICENCIADO EM FILOSOFIA PELA PUC – BH (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BELO HORIZONTE – MG)

BACHAREL EM TEOLOGIA PELO INSTITUTO DE TEOLOGIA DA AQUIDIOCESE DE RIBEIRÃO PRETO. (SEMINÁRIO MARIA IMACULADA - Brodowski – SP)

PROFISSÃO: PRESBÍTERO (PADRE)

ENDEREÇO: PRAÇA RIO BRANCO, 53. CENTRO. MONTE AZUL PAULISTA – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.201, de 14 de Outubro de 2011.

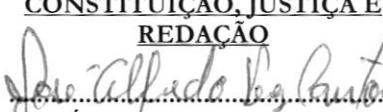
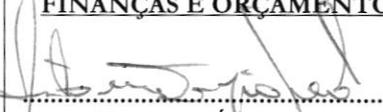
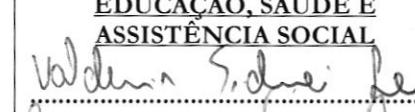
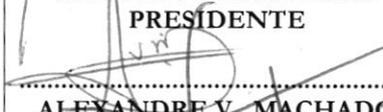
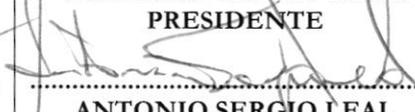
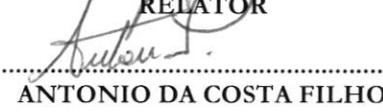
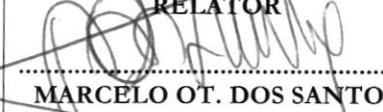
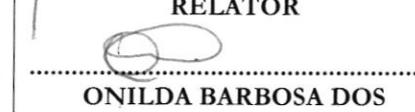
DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadão Monteazulense.

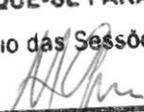
DECISÃO DAS COMISSÕES

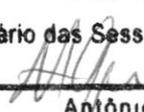
Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº. 201, de 14 de Outubro de 2011 – Dispondo sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Reverendíssimo Padre da Paróquia do Senhor Bom Jesus, Senhor SEBASTIÃO RICARDO VICENTE**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais.-

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 04 de Novembro de 2011.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>  JOSÉ ALFREDO P. CANTORI PRESIDENTE	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>  ANTONIO SÉRGIO LEAL PRESIDENTE	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>  VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 ALEXANDRE V. MACHADO RELATOR	 ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR
 ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 MARCELO OT. DOS SANTOS MEMBRO	 ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 07/11/11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 07/11/11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº.201/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA - VEREADOR ANTONIO SÉRGIO LEAL

ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Padre da Paróquia do Senhor Bom Jesus, Senhor SEBASTIÃO RICARDO VICENTE, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Novembro de 2011.

ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº.201/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA - VEREADOR ANTONIO SÉRGIO LEAL

ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Padre da Paróquia do Senhor Bom Jesus, Senhor SEBASTIÃO RICARDO VICENTE, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Novembro de 2011.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.